

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO****EDITAL 109/2020****DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **freguesia de Sobral de Monte Agraço** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1 - JUNTA FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Presidente	Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos
Suplente	Ana Paula Carço dos Reis
Secretário	Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço
Escrutinador	André Filipe Correia Batista Santos
Escrutinador	José Miguel Mendes Pina

Secção de Voto n.º 2 - PAVILHÃO MUNICIPAL SOEIRINHO

Presidente	Fernando José Cordeiro Gonçalves Correia Caldeira
Suplente	Rui Luís Fernandes Corado
Secretário	Lúisa Maria Sales Pontes Ferreira Amaral
Escrutinador	Mariana de Brito Pereira dos Ramos Gonçalves
Escrutinador	Maria Teresa Pereira Gonçalves Paulino

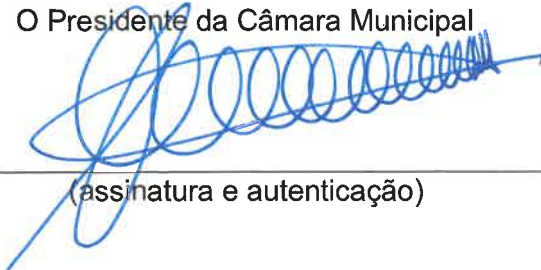
Secção de Voto n.º 3 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GOZUNDEIRA

Presidente	Joana Botelho Correia
Suplente	Luís Manuel Ferreira Roque
Secretário	Paulo Daniel Pipa Rogério Lopes
Escrutinador	Ana Carlota Mota Rosa
Escrutinador	Inês Esteves Baioneta

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 30 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.